ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.826/94

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda que não haverá expediente nas repartições públicos estaduais e federais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 31 de março de 1994 (quinta feira santa), em todo território do Município de Mondaí.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de março de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda